



CÂMARA
~~DE PIEDADE DE PONTE NOVA~~

MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35382 — MINAS GERAIS

Mod. 9

N.

Assunto :

RESOLUÇÃO Nº 3/77

Serviço :

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, por seus representantes legais
balsaram a seguinte Resolução:

Art. 1º - De acordo com o mapa, Relação descritiva das estradas, justifica-
tivas das estradas a construir (sócio econômicas) e demais documentos elaborados pe
lo Executivo Municipal, autorizado pela Lei Municipal n. 217 de 30 de maio de 1977 ;
fica aprovado, por Resolução desta Câmara, a Minuta do Plano Rodoviário Municipal e
seu respectivo Mapa Rodoviário.

Registre-se, publique-se, archive-se .

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 30 de julho de 1977.

Francisco Tomas Zidaris
Presidente

Raimundo Zilvino dos Reis
Vice-Presidente

Juan de Deus da Silva
Secretário